



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1259/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº1028/2005, de 03/10/2005, que lotou provisoriamente a servidora **ADRIANA CARDOSO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, na **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS** para, junto ao **SETOR DE TREINAMENTO E ESTÁGIO**, participar de treinamento geral e específico, inerente ao cargo em que foi nomeada.

II - LOTAR a servidora na Diretoria da **9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.**

III - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **SECRETÁRIO ESPECIALIZADO, código TRT 19ª FC 02**, que funciona na Diretoria da Vara acima mencionada.

IV - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente